

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n° 286/2026, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: Randomix Serviço de Concretagem Ltda., CNPJ n.º 10.633.440/0001-30.

Processo licitatório n.º 170/2026

Pregão Eletrônico n.º 82/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, transporte e bombeamento de concreto usinado, com resistência característica à compressão (FCK) de 25 MPa, incluindo o descarregamento no local de aplicação, para atendimento das demandas de manutenção, conservação e execução de pequenas obras das Secretarias Municipais de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Rogério Henrique Endler	96792
Gestor Substituto	José Carlos P. Mendes	77895

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 22 de setembro de 2026

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por ROGERIO
HENRIQUE ENDLER:10245291938
Dados: 2026.09.22 11:06:07 -03'00'

Rogério Henrique Endler
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

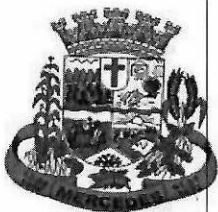
Ass. Servidor

Data: 21 / 10 / 26

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 21 / 10 / 26



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato n° 286/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Randomix Serviço de Concretagem Ltda.**, CNPJ n.º 10.633.440/0001-30.

Processo licitatório n.º 170/2026

Pregão Eletrônico n.º 82/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento, transporte e bombeamento de concreto usinado, com resistência característica à compressão (FCK) de 25 MPa, incluindo o descarregamento no local de aplicação, para atendimento das demandas de manutenção, conservação e execução de pequenas obras das Secretarias Municipais de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Alex Junior Limberger	53 902
Fiscal Substituto	Joziane Hassel	143596

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 22 de setembro de 2026

ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Assinado de forma digital por
ROGERIO HENRIQUE

ENDLER:10245291938

Dados: 2026.09.22 11:08:03 -03'00'

Rogério Henrique Endler

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

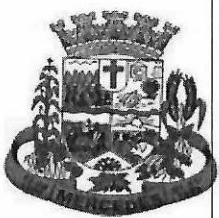
Ass. Servidor

Data: 29/09/2026

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 21/10/2026



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

250

Ass.

PORTARIA N.º 739/2026.

DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2026.

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 286/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 170/2026, Pregão Eletrônico n.º 82/2026:

I – Gestor Titular: Rogério Henrique Endler, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, matrícula n.º 96792;

II – Gestor Substituto: Vanessa Ressel Moenster, Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, matrícula n.º 77895.

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 286/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 170/2026, Pregão Eletrônico n.º 82/2026:

I – Fiscal Titular: Alex Junior Limberger, Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos, matrícula n.º 53902;

II – Fiscal Substituto: Joziane Hasse, Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão, matrícula n.º 143596.

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2026.

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Dados: 2026.10.21 16:06:40 -03'00'

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado em: 21 de outubro de 2026 — Edição 4658

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br